

Ano 14 Nº 3750

Divulgação sexta-feira, 14 de novembro de 2025

Página 40

Publicação segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Autoria: Mesa Diretora da Câmara de Vereadores

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO.

A Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso aprovou e a Mesa Diretora, promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio/MT.

Art. 1º Altera a redação do art. 21, caput e § 4º do art. 41, passando a vigorar a seguinte redação:

“Art. 21. A Câmara Municipal reunir-se-á logo após a posse, no primeiro ano da legislatura, sob a Presidência do Vereador mais votado pelo povo dentre os presentes, para eleição de seu Presidente e da sua Mesa Diretora, por maioria simples de voto, considerando-se automaticamente empossados os eleitos.”

“Art. 41. (...)

§ 4º O veto será apreciado pela Câmara Municipal em sessão plenária, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos vereadores.”

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOEL ANTÔNIO CELSO

Presidente

MARCOS PAULO DA FONSECA

Vice-Presidente

GISLAINE DA SILVA G. DE QUEIROZ

1ª Secretária

ALEX DOS SANTOS ARAÚJO

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE DISPENSA 09/2025

CONTRATANTE Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste

OBJETO Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza de forros e manutenção de telhado, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, abrangendo inspeção, limpeza, reparos e, quando necessário, substituição de componentes comprometidos, com o objetivo de assegurar a conservação, a segurança, a durabilidade e a plena funcionalidade das estruturas físicas do prédio público.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 10.637,82 (Dez mil e seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos)

PERÍODO DE PROPOSTAS De 17/11/2025 às 7:00h Até 19/11/2025 às 12:00h

colocamo-nos à inteira disposição para esclarecer o que se fizer necessário, informamos que o nosso telefone para contato é o e-mail: camara@figueiropolisdoeste.mt.gov.br para onde devem ser enviada a **PROPOSTA DE PREÇOS DE CONDIÇÕES**, podendo também ser entregue pessoalmente na sede do Poder Legislativo (Rua Rio Grande do Sul, 142 - Centro - Figueirópolis d'Oeste - MT), horário das 07:00h às 13:00h sendo que no último dia a entrega presencial será até as 12:00.

Leandro Diniz Gomes

Agente de contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 071-2025

A Sra. KARINE INES BERNA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o feriado nacional do dia 20 de novembro (quinta-feira), dia da consciência negra, estabelecido nos Decretos Municipais nº 032 e 098/2025;